

**Sexta-feira, 16 de Outubro de 2015**

Ano XXI - Edição N.: 4908

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA****ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

No dia três do mês de agosto de dois mil e quinze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a oitava sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h14m a Presidente Márcia Alves iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e fez a chamada. Foi registrado o quórum de 19 (dezenove) conselheiros (as) presentes, sendo 09(nove) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Justificaram ausências os conselheiros (as): Marcelo Moreira de Oliveira (Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi) e Maria Vitória Santos Moura (Obra Social Itaka) pela Sociedade Civil e Simone Teodoro Sobrinho e Maria Lecy Santos Almeida (Fundação Municipal de Cultura) e Roberto Silva Araújo (Secretaria de Administração Regional Municipal) pelo Governo. Em seguida Márcia Alves sugeriu a mudança da pauta do dia e colocando em discussão apenas a Resolução sobre a política de atendimento de Acolhimento Institucional, sendo convocada uma Plenária Extraordinária para o dia 17 de agosto para discutir os outros assuntos. Posto em votação, a mudança de pauta foi aprovada por unanimidade. 1º PONTO – Proposta de Renovação de Apoio da Fundação Itaú Social: Foi colocado em discussão pela Presidente do CMDCA/BH a proposta de renovação do apoio da Fundação Itaú ao Projeto “Informação e Cultura na Comunidade: resgatando valores e incentivando o protagonismo juvenil” da Associação Cultural, Esportiva e Cultural Verena. Colocado em votação, a proposta de renovação de parceria foi aprovada por unanimidade. Márcia Alves ressaltou o compromisso do Conselho de incluir a proposta no plano de ação e no plano de aplicação dos recursos do Fundo para o exercício de 2016 e que a ação estará prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 na unidade orçamentária 1013 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ação 2859 - Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias, subação 0003 Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Márcia Alves solicitou ainda que a Secretaria Executiva comunique à Fundação Itaú sobre a aprovação de renovação do apoio ao Projeto Verena. 2º

PONTO – Resolução sobre Acolhimento Institucional Márcia Alves iniciou a discussão da Resolução falando sobre o histórico das discussões da resolução de acolhimento e citou o ciclo de debates e diversas discussões realizadas para a elaboração da mesma. A Presidente informou que seria lida a minuta da resolução capítulo por capítulo e apresentados os destaques. A conselheira Cibele Oliveira de Araujo da Comissão de Medidas de Proteção-CMP começou a leitura da minuta da resolução. Segue anexo a esta ata a minuta da resolução de acolhimento, com as devidas mudanças aprovadas nesta plenária, que encerrou com a votação do texto do Capítulo III. A votação principal teve a seguinte sequência: a) aprovação do Capítulo I 19 (dezenove) favoráveis, nenhum contra ou abstenção; b) aprovação do Preâmbulo 19 (dezenove) favoráveis, nenhum contra ou abstenção) aprovação do Parágrafo 01, Artigo 2, Capítulo II 18 (dezoito) favoráveis, nenhum contra, e 01 (uma) abstenção) não aprovação do Parágrafo 02, Artigo 2, Capítulo II 07 (sete) favoráveis, 08 (oito) contra, e 04 (quatro) abstenções; e) criação e aprovação do Parágrafo 3, Artigo 2, Capítulo II 17 (dezessete) favoráveis, nenhum contrário, e 02 (duas) abstenções, sendo que o mesmo se torna o Parágrafo 02; novo quorum 17 (dezessete); f) aprovação do Capítulo III 16 (dezesseis) favoráveis, nenhum contra, e 01 (uma) abstenção. Novo quorum 14 (quatorze). Márcia Alves informou que seria enviado os Capítulos IV a VI para os conselheiros analisarem para a plenária de setembro. Mudanças nos capítulos anteriores da minuta de acolhimento não seriam permitidos.

3º PONTO – Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: a Coordenadora Diana Margarida da Silva iniciou a apresentação das solicitações de aditamento aos convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e as entidades: a) Associação Comunitária do Bairro Jardim Alvorada-AMBJA e b) Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana-CMD. Inicialmente apresentou a solicitação da AMBJA para prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses e alteração no item 8.2 do projeto. Destacou que o prazo de encerramento do convênio era até 26 de agosto de 2015 e com a aprovação do CMDCA, o convênio encerraria em 26 de dezembro de 2015. Colocado em votação foi aprovado o aditivo da AMBJA com 14 (quatorze) votos favoráveis. Posteriormente, foi apresentada a solicitação da CDM para prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses e a Coordenadora da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, Diana Margarida da Silva, informou que o prazo de encerramento do convênio seria 21 de agosto de 2015 e com a aprovação do CMDCA, o convênio encerraria em 21 de dezembro de 2015. Após apresentação, colocou em votação o aditivo da CDM que foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. Às 18h04 a Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Herbert Knup, conselheiro e secretário da Diretoria do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães da Secretaria Executiva do Conselho lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.